



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4275

Página 2

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
FEMA	Pág: 5
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 11
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 18

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Classificações

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, no prazo de **05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Psicólogo (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
46ª	LARISSA MONTEIRO BARROS	XX.XXX.X15-X

Cargo: Assistente Social (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
22ª	DAÍSA FERNANDES ASSUMPTÃO	XX.XXX.X72-9
23ª	JESSICA VIEIRA MENEGUETI	XX.XXX.X34-0
24ª	FLÁVIA REIS CARDOSO JUSTINO	XX.XXX.296
25ª	CLAUDETE TELES FERNANDES	XX.XXX.X98-6
26ª	ISAMARA DE MENEZES RODRIGUES	XX.XXX.X10-3

Cargo: Assistente Administrativo (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
101ª	ROBERTA ROTTA MESSIAS DE ANDRADE	XXXXX65
102ª	DÉBORA CRISTINA CAMOCARDI CARPENTIERI	XX.XXX.X54-6
103ª	ANA CAROLINA COLETTI NUNES	XX.XXX.X08-3
104ª	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	XX.XXX.X79-8

Cargo: Auxiliar Administrativo (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
70ª	MARIE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	XX.XXX.X22-X

Cargo: Cuidador Social (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
40ª	MEIRIZE PICOLI DE LIMA	XX.XXX.X24-7

Cargo: Merendeira (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
46ª	CAROLINE MIDORI KONNO BARRICHELO	XX.XXX.X98-9
47ª	SÔNIA MARIA DE SOUZA SMARSI	XX.XXX.315
48ª	EVA LIMA DOS SANTOS DINIZ	XX.XXX.X25-7
49ª	ANDREA PIPOLO BORGES	XX.XXX.X91-X

Cargo: Ajudante de Serviços (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
191ª	OSMAR DOS ANJOS	XX.XXX.X69-1

Assis, 10 de setembro de 2025.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.780, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais organizarem os agendamentos de suas atividades,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, não havendo expediente nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único – Nos dias declarados como ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA nº 47, de 10 de setembro de 2025 Direção do IMESA

Instaura Processo de Sindicância, constitui e nomeia membros da Comissão

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani nos termos do Artigo 7º inciso IX e Artigos 122 e 128, do Regimento do IMESA e considerando:

- O Protocolo nº 9.134/2025, encaminhado no dia 05/09/2025 às 14h21 pelos alunos do grupo "D" da Turma 11 do Curso de Medicina, relatando que o aluno J. T. Z., RA XXXXXXXXXXXX tem apresentado atitudes que destoam do ambiente acadêmico e profissional esperado, apresentando um comportamento desrespeitoso com seus colegas de grupo, incluindo o uso de agressões verbais e ameaças; agido com ignorância e falta de respeito com pacientes e pares, comprometendo a qualidade do atendimento e a segurança do ambiente de aprendizado; adotado uma postura desrespeitosa diante de médicos e outros profissionais de saúde durante as atividades; e tem provocado situações de conflito impactando diretamente no bem-estar do grupo e desencadeando um episódio convulsivo em uma colega de grupo, incidindo em hipótese na previsão do Artigo 128, incisos I, III e IV do Regimento Interno da Instituição.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados acima, conforme estabelecido no artigo 124 cumulado com o Artigo 129, do Regimento do IMESA, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2861/91, aplicado por analogia, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, além do disposto no Regimento do IMESA, subsidiariamente, e no que não contraria aquelas, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face de J. T. Z. e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 129, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo de Sindicância:

Prof. Maurício Dorácio Mendes
Prof. Felipe Costa Vicente
Prof. Wilson Luis de Oliveira

Artigo 3º - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Artigo 4º - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

Artigo 5º - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

Artigo 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br - e-mail: imesa@fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/00B7-ABA6-0B71-4A3D> e informe o código 30B7-ABA6-0B71-4A3D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30B7-A8A6-0B71-4A3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 10/09/2025 10:48:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/30B7-A8A6-0B71-4A3D>



Extrato de contrato



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 034/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Contratada: OAI LTDA, CNPJ nº 11.155.792/0001-90. Objeto: Acréscimo quantitativo de serviços de 16,66%, para a inclusão da Unidade Básica de Saúde Maria Isabel no fornecimento de link dedicado de internet (500 Mbps), ampliando o escopo do Lote 03 – Unidades de Saúde do contrato original. Valor mensal do contrato após acréscimo: R\$ 2.310,00. Valor total após acréscimo: R\$ 27.720,00.

Assis, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA e OAI LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/F213-BDB6-31C8-F259> e informe o código F213-BDB6-31C8-F259





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F213-BDB6-31C8-F259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 25/08/2025 16:55:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 25/08/2025 16:57:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 26/08/2025 16:53:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OAI LTDA (CNPJ 11.155.792/0001-90) em 09/09/2025 09:04:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F213-BDB6-31C8-F259>



Homologação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº: 001/2025

Processo Licitatório nº: 011/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CREA OU CAU, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA ELÉTRICA, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa

Em posse dos documentos que compõem o processo supracitado e da manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO** as empresas a seguir identificadas, objeto do Chamamento Público nº 001/2025.

BTS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 59.331.000/0001-17

Rua: Rodolfo Cremm, nº 4.328 – JD. Colina Verde – CEP: 87.043-700 – Maringá/PR
Telefone: (44) 9.9985-3594

Por fim, registra-se que as horas técnicas, serão remunerados com o valor de R\$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos) por hora trabalhada.

Proceda-se, a seguir, as providências complementares, para os efeitos legais.

Assis, 8 de setembro de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F70D-1B8C-95CA-942C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/09/2025 12:32:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F70D-1B8C-95CA-942C>



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 412/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 586/2025

Assis, 28 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Edson de Souza – Pastor Edinho.
Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 412/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre políticas públicas de apoio às pessoas com deficiência auditiva e visual no município de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) A Prefeitura possui convênio ou parceria ativa com instituições ou entidades que ofereçam apoio às pessoas com deficiência e/ou visual?

O Município de Assis mantém diversas parcerias com associações e projetos que atuam no apoio às pessoas com deficiência, conforme pode ser consultado no portal institucional por meio do link: <https://www.gparc.com.br/portal/?p=home&id=2>

b) Existe atualmente algum programa municipal de apoio específico às pessoas com deficiência auditiva e/ou visual?

No âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, não existe atualmente programa específico voltado exclusivamente às pessoas com deficiência auditiva e/ou visual.

c) A Prefeitura realiza campanhas de conscientização e inclusão voltadas às pessoas com deficiência auditiva e/ou visual?

A Prefeitura de Assis realiza campanhas de conscientização e inclusão voltadas às pessoas com deficiência, com o objetivo de promover maior acessibilidade, respeito e inclusão social.

d) O Poder Executivo mantém políticas públicas voltadas ao apoio ao uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras? Em caso positivo, quais?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F2F0-12C7-9C92-914A





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 412/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Embora não seja no âmbito da Saúde, temos conhecimento de que a Secretaria Municipal da Educação desenvolve um programa voltado ao uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras, contando inclusive com profissionais habilitados para este trabalho.

e) O Poder Executivo possui servidores com capacitação básica em Libras, distribuídos entre as unidades que prestam atendimento presencial?

Atualmente, a Prefeitura não dispõe de servidores capacitados em Libras distribuídos nas unidades de atendimento. Contudo, trata-se de uma pauta relevante, que poderá ser contemplada em futuras capacitações promovidas pelo Município. Destacamos que, para o exercício de 2025, já existe uma agenda definida de capacitações, não sendo possível a inclusão neste ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE, RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
Data: 10/09/2025 16:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Data: 10/09/2025 16:16



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F2F0-12C7-9C92-914A





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 411/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 585/2025

Assis, 28 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Edson de Souza – Pastor Edinho.
Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 411/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Levantamento Estatístico: Solicito informações atualizadas sobre o número total de pessoas em situação de rua em Assis, incluindo dados demográficos como idade, gênero e origem. Além disso, requisita informações sobre o número de famílias em vulnerabilidade social e os principais fatores que têm contribuído para essa situação.

De acordo com dados atualizados do Sistema Municipal SUAS Net, Assis registra atualmente 218 pessoas em situação de rua, distribuídas conforme os seguintes recortes demográficos:

- Faixa etária: 194 pessoas entre 18 e 59 anos e 24 pessoas acima de 60 anos.
- Gênero: 189 homens e 29 mulheres.

No que se refere às famílias em vulnerabilidade social, conforme informações do Relatório de Informações Sociais – MDS, o município possui 6.602 famílias cadastradas no Cadastro Único com renda de até ½ salário mínimo, caracterizadas como em situação de pobreza.

2. Ações de Assistência Social: Peço detalhamento das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Assis para atender às necessidades das pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade social, incluindo informações sobre abrigos, alimentação, cuidados de saúde e acesso a serviços básicos.

Informamos que a forma de serviços ofertada a esta população é realizada pela “Casa de Passagem”, unidade de acolhimento de pessoas de extrema

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5963-F190-7BCA-3A7A





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 411/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

vulnerabilidade que oferece acolhimento afetivo em busca da restauração da saúde mental, oferecendo leitos para descanso, banhos, alimentação e também busca por familiares, por um período determinado de tempo e posteriormente serem capazes de se organizarem para saírem dessa condição de vulnerabilidade social.

As pessoas em situação de rua que estão necessitando de cuidados médicos são levadas até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), CAPS e CAPS AD além do Consultório na Rua. Informamos também que a equipe de servidores da Casa de Passagem presta serviços 24h.

3. Políticas de Reinserção e Capacitação: Gostaria de saber quais iniciativas estão sendo tomadas para promover a reinserção dessas pessoas na sociedade, proporcionando-lhes oportunidades de capacitação profissional, emprego e inclusão social. Informações sobre parcerias com entidades não governamentais e empresas locais também seriam pertinentes.

A Secretaria municipal de Assistência Social visa amenizar a distância que as pessoas em situação de rua encontram em obter sua reinserção no mercado de trabalho, sendo assim, informamos que a equipe de funcionários faz acompanhamento periódico de notícias relacionadas a oportunidades de trabalho por meio de acesso à internet, tendo em vista ter uma sala para esta finalidade além de efetuar encaminhamentos ao PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Temos uma parceria com a UNIP onde os estagiários de psicologia viabilizam importantes práticas terapêuticas como a escuta e terapias ocupacionais sempre tendo em vista atentar para seus potenciais e a possibilidade de reinserção social e profissional e também são assistidos em clínicas terapêuticas.

4. Orçamento Alocado: Solicito informações sobre o orçamento destinado às políticas públicas relacionadas à assistência social e combate à situação de rua e vulnerabilidade social em Assis nos últimos três anos. Isso inclui gastos com abrigos, programas de capacitação, equipes de assistência social e outras despesas correlatas.

Com base no balancete da casa de passagem dos últimos 03 (três) anos temos a informar:

No ano de 2022 o valor alocado na dotação orçamentária para essa despesa foi de R\$ 511.271,43.

No ano de 2023 o valor alocado na dotação orçamentária para essa despesa foi de R\$ 551.115,98.

No ano de 2024 o valor alocado na dotação orçamentária para essa despesa foi de R\$ 765.610,56.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5963-F190-7BCA-3A7A

Pág. 2/3 - Resposta - REQ 411/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 411/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

5. Avaliação de Resultados: Requisito informações sobre os indicadores utilizados para avaliar a eficácia das ações e programas implementados, bem como dados que demonstrem os resultados alcançados na redução da situação de rua e vulnerabilidade social em Assis.

Podemos dizer que a "Casa de Passagem" presta função fundamental tendo em vista que é o ponto de referência para esta parcela da população que tem por característica marcante a inconstância no que se refere a empregabilidade, ou seja não conseguem se firmar e ter um vínculo empregatício duradouro prevalecendo de serviços temporários, porque muitas vezes estão apenas de passagem por Assis:

- Abordagem social 24h
- Acolhimento e encaminhamento para as diversas demandas, inclusive localização de familiares e fortalecimento de vínculos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE/ENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
Data: 10/09/2025 16:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5963-F190-7BCA-3A7A





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 413/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 587/2025

Assis, 29 de agosto de 2025.

**À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Edson de Souza – Pastor Edinho.
Vereador – Republicanos.**

Resposta ao Requerimento 413/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre o atendimento com psicólogos em Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Quantos psicólogos estão atualmente lotados na rede municipal de saúde de Assis?

Atualmente, a rede municipal de saúde conta com 21 psicólogos em atividade.

b) Em quais unidades esses profissionais atuam?

Estes profissionais atuam em todas as Unidades de Saúde do município, bem como nos 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e no serviço Consultório na Rua (CNR).

c) Qual o número total de pacientes que utilizam serviços psicológicos no município no corrente ano?

Informamos que não é possível apurar o número total de pacientes que utilizam os serviços psicológicos no município no corrente ano, uma vez que o sistema registra apenas a quantidade de atendimentos realizados. Esses dados são apresentados nas Audiências Públicas da Saúde, quadrimestrais, em conformidade com a legislação vigente.

d) Qual é o tempo médio de espera para atendimento psicológico nas unidades de saúde?

O tempo médio de espera varia conforme cada caso, considerando que os psicólogos realizam um acolhimento inicial para avaliar a situação e priorizar os atendimentos de acordo com a necessidade clínica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Pág. 1/2 - Resposta - REQ 413/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 88C2-112C-2398-96E2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 413/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

e) Existem ações específicas com psicólogos voltadas as crianças, adolescentes, idosos ou outros grupos vulneráveis?

Além das atividades rotineiras nas Unidades de Saúde e nos CAPS, existem ações específicas voltadas a grupos vulneráveis, incluindo crianças, adolescentes e idosos, conduzidas pelos profissionais de psicologia, de forma individual ou coletiva, conforme as demandas identificadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE/ENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
Data: 10/09/2025 17:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Data: 10/09/2025 17:02



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 88C2-112C-2398-96E2





SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL SME Nº 17/2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, **Secretária Municipal da Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **APROVA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, ingressante em cargo de provimento efetivo, por meio de Concurso Público, previsto no artigo 21 da Lei nº 2.861 de 04 de fevereiro de 1991- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, artigo nº 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, Decreto nº 7.390 de 27 de Outubro de 2017, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011, capítulo V, **por ter concluído as etapas do Estágio Probatório e considerados aptos no processo.**

CARGO: MERENDEIRA

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	195774	ANA CERISE DE OLIVEIRA	14/06/2021 A 23/06/2024	APTA

CARGO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	199478	BRUNA MAYARA ALVES DA SILVA MARCONATO	19/07/2022 A 02/08/2025	APTA
2.	199456	MARGARETE MARIA DE CAMPOS SANTOS	19/07/2022 A 27/07/2025	APTA
3.	200023	KELLY ALMEIDA ANSELMO	17/08/2022 A 16/08/2025	APTA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I – 30H)

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	195730	MARTA APARECIDA ZANCHETA DOS SANTOS	07/06/2021 A 11/06/2024	APTA
2.	196017	REGIANE CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA	06/07/2021 A 07/07/2024	APTA

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	181652	RAFAEL CARDOSO SILVA	15/08/2022 A 24/08/2025	APTO

CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	200089	FLÁVIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	22/08/2022 A 21/08/2025	APTO

Assis, 10 de setembro de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

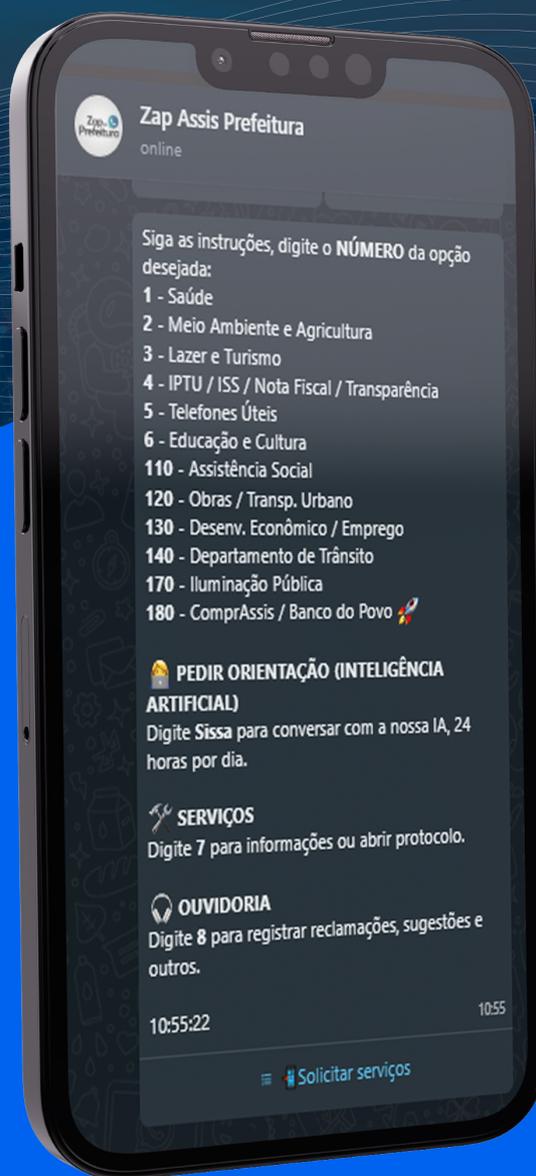
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

